De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01799 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando o Informe nº 1/2021 CNAS-Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência de 2021;

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 ade abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a ***XIV Conferência Municipal de Assistência Social*** com o tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 16 de junho de 2021, na Câmara Municipal, localizada à rua João Calazans, 217, Centro, neste Município, a partir das 08h;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que o surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e as peculiaridades enfrentadas em razão da pandemia, o CMAS vem oferecer recomendações para garantir a efetiva participação dos usuários, trabalhadores e demais interessados:

- Obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual para os participantes em todos os espaços e por todo o período do evento;
- Obrigatoriedade de aferição da temperatura, não permitindo a entrada se a temperatura estiver igual ou superior a 37,8 graus;
- Obrigatoriedade do distanciamento de no mínimo de 1,5m, entre os participantes, desde que estejam utilizando a máscara de proteção individual, que é obrigatória.
- Obrigatoriedade da higienização e sanitização dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies a serem utilizados;
- Obrigatoriedade de disponibilizar álcool 70º em gel para a higienização constante, das mãos.

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

a) Jéssica Priscila dos Santos;

b) Bruna Carla Bottini;

c) Sonia de Fátima Pereira Subtil;

d) Jacira Weidmann Paulino

Art. 3º - Caberá a Comissão Organizadora:

a) Organizar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo todos os seus aspectos políticos, técnicos e financeiros;

b) Elaborar a proposta do Regulamento e Regimento da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;

c) Estimular a participação da sociedade civil;

d) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 31 de maio de 2021.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS